



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

**DECRETO GP 007/2025**

**NOMEIA** MAGNO SANTOS DE JESUS para o CARGO EM COMISSÃO ESPECIAL de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA do município de TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO ESPECIAL, símbolo CCE, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA**, o senhor **MAGNO SANTOS DE JESUS**, CPF 063.769.805 – 38.

Art. 2º – os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º deste decreto, observará o teto fixado em Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentarias do município.

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 01 de janeiro de 2025.

  
**Jadson de Jesus**  
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,  
Tomar do Geru/SE

01/01/2025

  
**Magno Santos de Jesus**

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação desta portaria na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 01 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Antônio Carvalho Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2025